

Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
19572137365920000 335014 0101000000 Estadual  
Partes:  
Beneficiário ente Privado: Sociedade Médico-Cirúrgica do Pará  
Endereço: Psg Bolonha, 134  
CEP. 66053060 - Belém/PA  
Concedente: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação -SECTI  
Ordenador: Alex Bolonha Fiuza de Mello

**RESOLUÇÃO Nº 004****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 365420**

Revoga a Resolução n.º 028, de 11 de novembro de 2011, que suspendeu os benefícios fiscais da empresa **COURO DO NORTE LTDA.**

**A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ**, no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 21, inciso II do Decreto n.º 5.615, de 29 de outubro de 2002, regulamentador da Lei n.º 6.489, de 27 de setembro de 2002;

Considerando o Parecer Técnico nº 005, de 08 de março de 2012; Considerando que a empresa sanou as pendências junto a Secretaria de Estado da Fazenda;

Considerando que a empresa encontra-se regular junto a SEMA, BANPARÁ, Receita Federal, FGTS e Previdência Social; e Considerando as deliberações da 1ª Reunião Extraordinária da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, realizada em 04 de abril de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Resolução nº 028, de 11 de novembro de 2011, que suspendeu os benefícios fiscais da empresa **COURO DO NORTE LTDA.** inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.101.029-3 concedidos por meio do Decreto nº 078, de 22 de março de 2007.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará  
RESOLUÇÃO Nº 005

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 365425**

Suspende os benefícios fiscais concedidos à empresa **BRACOL HOLDING LTDA.** inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.209.360-5.

**A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ**, no exercício de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 14 da Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, e art. 18 do Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002;

Considerando a infringência do art. 16 da Lei n.º 6.489, de 27 de setembro de 2002 e art. 24 do Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002, conforme Certidão Positiva de Natureza Tributária emitida em 03 de abril de 2012, sob o nº 702012080112197-2, junto à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA;

Considerando que a empresa está sendo executada pelo Estado, conforme processo nº 0001085-92.2012.814.0015;

Considerando as deliberações da 1ª reunião extraordinária da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, realizada em 04 de abril de 2012,

Considerando o disposto no art. 15, inciso II, alínea "a" da Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspender os benefícios fiscais da empresa **BRACOL HOLDING LTDA.**, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.209.360-5 concedidos por meio do Decreto nº 055, de 13 de março de 2007.

**Art. 2º** Conceder prazo de 30 (trinta) dias para que a empresa apresente defesa e demonstre seu enquadramento às exigências da legislação vigente, sob pena de aplicação do disposto no inciso II, alínea "b", do art. 15 e 17 da Lei nº 6.489/02.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Estado.

ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 365428**

Termo Aditivo: 5

Data de Assinatura: 10/04/2012

Valor: 0,00

Vigência: 22/04/2012 a 21/05/2012

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: O Presente Termo Aditivo tem por objeto, o aditamento da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO do contrato original, prorrogando por 30 (trinta) dias, a contar de 22.04.2012 a 21.05.2012 o prazo de vigência do Contrato nº 14/2011, atendendo a conveniência administrativa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, de acordo com o que prevê a CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO.

Contrato: 14

Exercício: 2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
19126134474140000 449051 0101000000 Estadual

Contratado: MARC ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA  
Endereço: Tv Br do Triunfo, Bairro: Pedreira, 2658  
CEP. 66087-270 - Belém/PA

Telefone: 9132462533

Ordenador: Alex Bolonha Fiuza de Mello

RESOLUÇÃO Nº 006

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 365444**

Suspende os benefícios fiscais concedidos à empresa **AFUÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS ALIMENTÍCIAS LTDA.**, por meio do Decreto nº 2.735, de 28 de dezembro de 2006.

**A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ**, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 14 da Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, e art. 18 do Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002;

Considerando a infringência do art. 16 da Lei n.º 6.489, de 27 de setembro de 2002 e art. 24 do Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002;

Considerando que a empresa está com Certidão Positiva de Natureza Tributária emitida em 03 de abril de 2012, sob o nº 702012080112185-9, da unidade de Belém, com inscrição estadual nº 15.076.815-0, junto à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA;

Considerando que as unidades produtivas da empresa no município de Belém e no município de Breves encontram-se com pendências junto a SEMA;

Considerando que está com Atestado de Idoneidade do BANPARÁ vencido;

Considerando que a empresa não apresentou as CND'S junto a Receita Federal do Brasil referente a Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, e relativo às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros;

Considerando Parecer da Câmara Técnica nº 006, de 08 de março de 2012;

Considerando as deliberações da 1ª reunião extraordinária da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, realizada em 04 de abril de 2012,

Considerando o disposto no art. 15, inciso II, alínea "a" da Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspender os benefícios fiscais da empresa **AFUÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS ALIMENTÍCIAS LTDA.**, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.076.815-0 e 15.125.592-0, concedidos por meio do Decreto nº 2.735, de 28 de dezembro de 2006.

**Art. 2º** Conceder prazo de 30 (trinta) dias para que a empresa apresente defesa e demonstre seu enquadramento às exigências da legislação vigente, sob pena de aplicação do disposto no inciso II, alínea "b", do art. 15 e 17 da Lei nº 6.489/02.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Secretaria de Estado  
de Meio Ambiente

**ALTERAÇÃO EM PORTARIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 365013  
PORTARIA 695/2012-GAB/SEMA DE 11 DE  
ABRIL DE 2012**

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO EM PORTARIA**

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o Memorando N.º 61935/COGER/DIPLAN.

**R E S O L V E:**

Alterar na PORTARIA N.º 419/2012-GAB/SEMA de 14/03/2012, publicada no DOE n.º 32.118 de 16/03/2012, o período de viagem aos municípios de Santarém/PA, Rurópolis/PA e Belterra/PA, que seria de 20 a 31/03/2012 para 25 a 31/03/2012, das servidoras SELMA SOLANGE MONTEIRO SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, matrícula: 57215621/1 e DORACI SILVEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula: 54187962/2.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE**  
Belém, 11 de Abril de 2012.

MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

**ADMISSÃO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 365041**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: PROCESSO 488504/2011

Data de Admissão: 13/03/2012

Admitidos:

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término
Vínculo Observação		
FABRICIO JOSÉ UCHOA CORREA	TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	12/03/2013
MAURICIO ALBUQUERQUE RODRIGUES	TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE-ENGENHEIRO ELÉTRICO	12/03/2013
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES		